

**ANEXO I**

Sigla	TRF 3
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARISA FERREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência	09/2024
Data da Publicação	20/09/2024

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Despesas com pessoal ativo	37.409.761,13
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	15.104.535,57
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	6.854.113,18
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores e empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriada pelo critério de competência	22.748,09
<b>TOTAL</b>		<b>59.391.157,97</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio transporte	65.493,62
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio alimentação	2.453.895,66
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio creche	254.625,12
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	2.845.751,30
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	245.638,19
f	Passagens e despesas com locomoção	52.594,63
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	32.577,68
h	Aluguel de imóveis	247.945,13
i	Serviços de água e esgoto	81.411,08
j	Serviços de energia elétrica	410.448,87
k	Serviços de telecomunicações	462,48
l	Serviços de comunicação em geral	21.266,81
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia de informação, serviços técnicos-profissionais de tecnologia de informação, aquisição de software, sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e comunicação de dados	513.607,78
n	Serviços de limpeza e conservação	13.821,85
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	254.090,98
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	660.745,24
r	Serviços de seleção e treinamento	1.731.493,65
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	Aquisição de material bibliográfico	44.913,72
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	18.002,14
w	Aquisição de gêneros alimentícios	3.624,00
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado nas alíneas "s" a "w"	121.761,48
y	Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	769.342,81
<b>TOTAL</b>		<b>10.843.514,22</b>

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Construção e reforma de imóveis	34.183,72
b	Aquisição de material permanente - veículos	0,00
c	Aquisição de material permanente - equipamentos de informática	0,00
d	Aquisição de material permanente - programas de informática	0,00
e	Aquisição de material permanente - demais itens	20.640,00
<b>TOTAL</b>		<b>54.823,72</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-Repasse recebidos, destinados ao pagamento de**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Pessoal e encargos	59.530.554,57
b	Custeio	11.138.905,62
c	Investimentos	541.030,02
d	Inversões Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>71.210.490,21</b>

**Inciso VI - Receitas**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Recursos a título de custas judiciais	0,00
b	Recursos a título de taxas judiciais	0,00
c	Recursos a título de serviços extraordinários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

1) As despesas constantes nesta planilha referem-se a valores liquidados conforme Resolução CNJ 102/2009, art. 2º, Inc. VI, § 1º.